



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av. Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

Campinas, 07 de janeiro de 2025.

PEDIDO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
DEPARTAMENTO DE ORQUESTRA SINFONICA	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
Wanilton Cesar Mahfuz	137162-2
E-mail:	Telefone:
wanilton.mahfuz@campinas.sp.gov.br	21160959
Objeto:*(insérer informação)	
()	Serviço não continuado
(X)	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
()	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
()	Material de consumo
()	Material permanente / equipamento

1. Justificativa da necessidade da compra/contratação:*

*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.

A Sinfônica chega a 2025 como a mais antiga do gênero em atividade no País, com uma extensa e significativa atuação na cena nacional. A instituição recebeu a chancela Cultural Imaterial da cidade, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC), e está inscrita no Livro de Registro das Formas de Expressão da comunidade. Temos em nossa cidade uma das mais antigas orquestras do país, com prestígio e ativa no cenário musical nacional. Os Concertos Oficiais da OSMC são formados através de uma escolha de repertório consagrado, proposta feita por regente responsável pelo concerto. A fim de proporcionar experiência mais completa ao público presente nos concertos, faz-se necessária a produção de conteúdo sobre as obras apresentadas em cada um deles, o que é chamado de "concerto", que pode ser feito impresso em material gráfico e também disponibilizado no site oficial da OSMC. A contratação supracitada tem como objetivo fornecer material de redação com qualidade sobre cada uma das obras. A música configura-se em diversos espaços e o papel de uma orquestra sinfônica corrobora com o desenvolvimento de um bem cultural, que deve ser estimulado através de ações públicas de fomento ao repertório de uma orquestra sinfônica. Justifica-se, portanto, a contratação do profissional em questão, que ao elaborar conteúdo para os programas, pelos motivos descritos acima, viabiliza não apenas a realização, mas também contribui para reforçar o prestígio e importância da orquestra em um segmento mais amplo da sociedade e entre instituições de mesmo porte, ao proporcionar ao público oportunidade de compreender de forma mais ampla através da contextualização das obras apresentadas, enriquecendo a experiência reforçando a qualidade artística da Sinfônica Municipal de Campinas em suas atividades, além de oferecer um serviço de melhor qualidade, no âmbito da cultura, para toda população.

2. Sugestão de objeto para atender à necessidade administrativa apresentada:*

*O Estudo Técnico Preliminar ETP, documento que virá em seguida a esta requisição, é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação. pedimos seja apresentada sugestão de objeto que atenda à necessidade da compra/contratação que será posteriormente analisado no ETP.

Contratação de empresa ou profissional autônomo especializado para prestação de serviços de Redator Musical para a produção de conteúdo dos programas da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, na Temporada 2025.
Objeto: Serviço - Redator Musical - Produção de conteúdo dos programas dos Concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, que inclui escrita textual de, no mínimo, um parágrafo sobre cada uma das obras e compositores que fazem parte dos Concertos da Temporada da OSMC a fim de contextualizar o público sobre o repertório do Concerto com objetivo de proporcionar uma experiência mais completa ao público presente nos concertos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade
01	155995	Serviço - Redator Musical	24

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada e memória de cálculo e documentos que lhe dê suporte:*

*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de bens/serviços atualmente disponíveis etc).
Descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

24 unidades de Serviço - Redator Musical
Quanto à memória de cálculo, de meados de junho a dezembro de 2024, foram utilizados 09 serviços do item em questão. (PMC.2024.00014547-50)

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou entregue o material de modo em que não haja desabastecimento ou interrupção de continuidade:*

*Considerar data informada no Plano Anual de Contratações, assim que disponível, e considerar também o tempo decorrido para realização da licitação e/ou para a formalização da contratação.
A fim de evitar prejuízo à municipalidade e para que a população não deixe de ter acesso à cultura com conteúdo, a assinatura do instrumento contratual/emissão da nota fiscal deverá ocorrer, impreterivelmente até o dia 20 de fevereiro de 2025.

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

*Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Os Concertos Oficiais da OSMC são formados através de uma escolha de repertório consagrado, proposta feita por regente responsável pelo concerto. A fim de proporcionar experiência mais completa ao público presente nos concertos, faz-se necessária a produção de conteúdo sobre as obras apresentadas em cada um deles, o que é chamado de "concerto", que pode ser feito impresso em material gráfico e também disponibilizado no site oficial da OSMC. A contratação supracitada tem como objetivo fornecer material de redação com qualidade sobre cada uma das obras. O público a ser beneficiado é a população de Campinas e Região Metropolitana de Campinas. Como resultado, busca-se o fortalecimento da imagem institucional com a contratação do redator, oferecendo ao público da Orquestra uma experiência mais completa.

6. Prazo da contratação:

(X)	12 meses
()	Outros, detalhar:

7. Outras informações que julgar relevante para a realização das próximas etapas da contratação, em especial, do Estudo Técnico Preliminar:*

* Exemplo: Avaliar incluir informações quanto:- Documentos/certificados técnicos necessários para a contratação

- Condições de execução:

Inserir quando aplicável, todas as exigências técnicas que a contratada deverá atender na contratação: descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada; materiais disponibilizados pela contratada; descrição de métodos/rotinas de execução do trabalho, das etapas e da frequência dos serviços; localidades e horários de execução; os metodologias e tecnologias a serem empregadas; cronograma de realização dos serviços; forma de avaliação/medição dos serviços; informar se o serviço a ser executado é continuado ou não; especificações técnicas e outras necessárias à execução dos serviços. quando aplicável, todas as informações relativas a comodato.

- Justificativa para exigência de amostra.

- Dentre outras informações

Esta contratação **está prevista** no Plano Anual de Contratações.

Não haverá parcelamento da contratação por se tratar de item único.

Para esta contratação é importante ressaltar que:

1. A empresa vencedora é a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços;
2. A empresa vencedora é a única e exclusiva responsável pelos seus empregados, ficando expressamente afastada a existência de qualquer relação de emprego com a administração pública;
3. O profissional deverá possuir formação superior nas áreas da arte, música e disciplinas correlatas, além de produção escrita publicada. **Essa exigência se faz a fim de avaliar o repertório de conhecimentos, estudos e técnicas dentro de áreas que propiciem a formação necessária ao serviço demandado. Desta forma, diplomas, assim como títulos em temas afins, exercem a função de um possível parâmetro objetivo para avaliar as condições técnicas e intelectuais do prestador do serviço.**
4. Os serviços deverão ser executados de acordo com as instruções do Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas. Cada concerto terá entre 1 e 4 obras de desenvolvimento do conteúdo.
5. Preparo do material escrito sobre cada obra e compositor de cada concerto que a Orquestra Sinfônica Municipal solicitar de acordo com a necessidade, prestando serviços nos sábados, domingos, feriados e períodos noturnos, se necessário para ajustes no material que foi enviado.
6. O tempo estimado para cada serviço é de 6 (seis) horas de trabalho.
7. Ocorrendo alterações de datas, empresa ou profissional autônomo será avisado imediatamente, conforme o fluxo de trabalho da Sinfônica. Essas alterações de datas com antecedência de, no mínimo, 1 mês.
8. Essa contratação é feita sob demanda e não há necessidade da presença do profissional no local do concerto, uma vez que é produção de texto, e a entrega feita de forma remota, sem risco de não poder atender a nova data definida é praticamente nulo.

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este processo.

Não há necessidade de manutenção e assistência técnica, considerando que a contratação do serviço se trata de produção de material textual.

Não há providências a serem tomadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tendo em vista que a prestação de serviços será executado por empresa contratada.

No que tange à **possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigatórias**, não é aplicável, considerando que se trata de prestação de serviços.



Documento assinado eletronicamente por **WANILTON CÉSAR MAHFUZ, Diretor(a) de Departamento**, em 07/01/2025, às 11:07, conforme art. 10 do Decreto nº 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13392862** e o código CRC **2F4D449F**.